



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 019/2023

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Setor de Previdência, às dezessete horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 238 de 18 de junho de 2020, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cíntia Duarte e Fabiana Chaves Brizola, nomeada pela Portaria nº 246 de 10 de março de 2022, presentes também os membros do Comitê de Investimentos, bem como a gestora Elisandra Carloto Saciloto. No início da reunião foi realizada uma prestação de contas da carteira de investimentos do NESPREV, sendo explanado e demonstrado a composição da carteira, isto é, a alocação do patrimônio, assim como, o percentual de aplicação por Benchmark, os rendimentos da carteira mês a mês no exercício de 2023 até o presente momento, junto a rentabilidade atingida em cada mês, a rentabilidade acumulada e a meta atuarial acumulado (INPC + 5,20%). Além disso, os percentuais de aplicação por Instituição Financeira, isto é, Banrisul, Sicredi, Banco Daycoval, Itaú, CEF e Banco do Brasil, a evolução patrimonial (R\$). Na sequência, de acordo com a Ata nº 017/2023, oriunda do Comitê de Investimentos, foram analisados os investimentos da carteira do NESPREV, o qual obteve no mês de novembro uma rentabilidade de R\$ 515.456,52 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), o que representa um percentual de 1,67% ao mês, e perfaz 11,74% da meta para o período e a meta acumulada (INPC + 5,20%) que fechou outubro em 8,05%. Dessa forma, a rentabilidade acumulada do NESPREV no ano está em R\$ 3.199.978,97 (três milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), possuindo de patrimônio R\$ 30.120.834,95 (trinta milhões, cento e vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). No tocante a renda variável não houve negociação do mês de novembro/2023. Considerando o atual cenário, os repasses para a folha de novembro e 13º salário foram resgatados CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ:14.386.926/0001-71, Enquadramento: Art. 7º, I, "b" e Disponibilidade dos recursos: D+0 e BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ: 13.077.418/0001-49, Enquadramento: Art.7ºIII,a e Disponibilidade dos recursos: D+0, respectivamente, em virtude do menor desempenho apresentado ao longo do ano de 2023, justificando portanto o resgate dos referidos fundos, obviamente que após indicação da empresa de consultoria. O valor do repasse mensal, repasse do 13º salário da parcela foram alocados na proporção de cinquenta por cento em cada instituição, sendo: BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 35.292.588/0001-89, Enquadramento: Art.7º, I,b, Disponibilidade dos recursos: D+3 e no BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RENDA FIXA, CNPJ: 24.022.566/0001-82, Enquadramento: Art.7ºIII,a e Disponibilidade dos recursos: D+0, observando o atual cenário econômico e sempre analisando a diversificação da carteira a fim de termos uma rentabilidade melhor e sem muitos riscos, e já pensando no próximo ano a possibilidade do Copom manter a redução da taxa Selic. Analisando também os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

relatórios, percebe-se que os recursos do NESPREV estão em conformidade e enquadrados de acordo com a legislação, após verificar a situação financeira do NESPREV, lembrando que com todos os acontecimentos externos, é importante ficar acompanhando os movimentos, a fim de verificar a composição da carteira se está aderindo o que o mercado determina. Foi apresentado o relatório final do Censo Previdenciário, visando a transparência da execução dos serviços contratados através do Contrato nº 127/2023, apresentamos os relatórios analíticos e estatísticos com os resultados obtidos durante a execução do Censo Previdenciário. O Censo Previdenciário foi realizado no período compreendido entre 06 a 10 de novembro, e sua conclusão ocorreu conforme o cronograma previamente elaborado em conjunto com o Município. Com uma média de **22 atendimentos diários**, o Censo Previdenciário atingiu 100% do total de servidores ativos, inativos e pensionistas, totalizando 215 atendimentos. O tempo médio de atendimento para um servidor ativo foi de aproximadamente 13 minutos, para um servidor inativo foi de aproximadamente 7 minutos, e para um pensionista foi de cerca de 10 minutos. No total, foram cadastrados 285 dependentes. Os servidores ativos possuem 267 dependências, enquanto os inativos possuem 26 dependências. Em média, cada servidor ativo possui aproximadamente 1,85 dependentes, enquanto os servidores inativos possuem uma média de cerca de 1,23 dependentes. A execução do Censo permitiu a coleta de informações adicionais, atendendo aos requisitos dos layouts estabelecidos pelo Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e das planilhas atuariais. Dessa forma, a base de dados resultante do Censo Previdenciário contempla todas as informações necessárias para uma análise precisa e confiável, tanto para fins de controle interno do Ente Municipal quanto para cumprir com as exigências legais. A seguir, destacamos algumas das melhorias obtidas com a realização do Censo:

- **Atualização dos dados pessoais:** O Censo permitiu a atualização dos dados pessoais dos servidores, garantindo que as informações como nome, data de nascimento, CPF, entre outros, estejam corretas e atualizadas.
- **Registro de dependentes:** Com o recenseamento, foi possível registrar os dependentes previdenciários dos servidores de forma adequada, incluindo informações como nome, data de nascimento, CPF, parentesco, entre outros dados relevantes.
- **Consolidação dos tempos de contribuição:** O Censo Previdenciário possibilitou a coleta e registro dos tempos de contribuição dos servidores, permitindo uma melhor análise e cálculo dos benefícios previdenciários, de acordo com as regras estabelecidas.
- **Identificação de inconsistências:** Durante o Censo, foram identificadas e corrigidas possíveis inconsistências ou divergências nas informações cadastrais dos servidores, contribuindo para a integridade e confiabilidade dos registros.
- **Melhoria na gestão previdenciária:** Com uma base cadastral atualizada e mais precisa, a gestão previdenciária do Ente Municipal é beneficiada, permitindo uma melhor análise, planejamento e tomada de decisões relacionadas aos benefícios previdenciários. Essas melhorias obtidas com a realização do Censo Previdenciário são de extrema importância para o adequado funcionamento e controle do sistema previdenciário, garantindo a transparência, eficiência e segurança nas políticas de previdência do Ente Municipal. Como recomendação, a empresa sugeriu a atualização permanente da base de dados permitindo a correta organização e revisão dos planos de custeio e benefícios, e maior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

controle da massa de seus segurados, garantindo assim, que as avaliações atuariais anuais refletem a realidade dessa base. Trata-se portanto de um processo operacional periódico que deve ser mantido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município, de forma continuada, e como sugestão fica a obrigatoriedade da realização por parte do servidor, da atualização de seus dados cadastrais, sempre na data de seu aniversário, mantendo assim a base de dados de todos os órgãos municipais atualizadas anualmente, para utilização de toda a estrutura de Gestão Administrativa dos órgãos municipais, e com o encerramento do exercício, na realização dos Cálculos Atuariais, no cruzamento do SISOBI, envio ao CNIS, atualização das bases de origem, COMPREV (Compensação Previdenciária), eSocial, etc. A base de dados cadastrais deve ser construída com estrutura (layout) compatível com o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial. Possibilitando a formação de um sistema integrado de dados dos servidores referidos no art. 3º da Lei nº 10.887/2004, por meio da exportação dos dados dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas para o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS/RPPS, nos termos definidos pela Secretaria de Previdência. A implementação de uma Gestão Previdenciária que permita o Gerenciamento dos dados pessoais, funcionais e financeiros dos servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, relatórios com foco na gestão previdenciária que facilitam as tomadas de decisão no dia a dia do RPPS, permitindo receber os arquivos do ente, órgãos e autarquias, fazer a análise, correção e encaminhamento das informações para o atuário através de layout informatizado. Dessa forma, foram analisados os dados integrais contantes do relatório, bem como a gestora demonstrou algumas das funcionalidades disponíveis do sistema para fins de consultar as informações e facilitar com isso as orientações aos demais colegas, estando dessa forma aptos a emitirem a Nota Fiscal que atesta a conclusão dos trabalhos, dentro dos parâmetros estabelecidos. Segue como parte integrante da presente ata o relatório Final Analítico de Execução Censo Previdenciário 2023. No tocante ao Planejamento Estratégico 2024, foi analisado e construído em conjunto conforme já debatido em reunião extraordinária, onde o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros presentes, devendo ser feito acompanhamento e avaliação periodicamente a fim de adequar tarefas e ações que se tornarem pertinentes a fim de continuarmos com uma boa gestão e principalmente darmos transparência aos atos. Devendo o mesmo ser publicado, mesmo sendo parte integrante da presente ata. Foram aprovados os seguintes termos de análise e atestado de credenciamento do administrador ou gestor de fundos de investimentos, já analisados pelo Comitê de Investimentos, sendo eles aptos a captarem recursos do NESPREV: Caixa DTVM – 001/2023; Banco BNP Paribas Brasil S/A – 002/2023; Banco Daycoval S/A - 003/2023; Caixa Econômica Federal – 004/2023; Banco Cooperativo Sicredi S/A – 005/2023; BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – 006/2023; Banco Itaú Unibanco S.A – 007/2023; Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio – 008/2023; Banco BNP Paribas Brasil S.A – 009/2023; Banrisul SA Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio – 010/2023; Banco Itaú Unibanco S.A – 011/2023; Banco do Estado do Rio Grande do Sul – 012/2023; Banco Cooperativo Sicredi – 013/2023; Blackrock Brasil Gestora de Investimentos LTDA – 014/2023;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Daycoval Asset Management – 015/2023; Itaú Unibanco Asset Management LTDA – 016/2023 e Sicredi – 017/2023. Tendo em vista o vencimento (04/01/2024) dos certificados digitais do CPF da Gestora e do CNPJ do NESPREV, onde os valores para renovação são, CNPJ A1: R\$ 200,00 e CPF A1: 120,00 se correntista ou R\$ 150,00 se não correntista, foi autorizado por todos os votos favoráveis que seja efetuado o pagamento, visto se tratar de estrutura indispensável para o bom funcionamento das atividades do NESPREV. No tocante a taxa de administração 2023, a sobra da mesma deverá constituir a reserva conforme a Lei Municipal 1998 art. 80, § 4º - consideradas como reserva administrativa e deverão ser utilizadas sob as mesmas condições indicadas para o uso da taxa de administração do exercício. Sendo assim, após o fechamento das contas a sobra deverá ser incorporada às reservas administrativas já existentes. A gestora também deverá atentar para proceder com a filiação na ABIPEM e permanecer na ANEPREM, conforme já autorizado anteriormente. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 20 de dezembro de 2023.

Edulene, Fábio Duarte, Aldo Lúcio Marinho, Bruna Frizzo, Alisson Faria